



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº 7.571 DE 27/04/1982

LEI MUNICIPAL Nº. 778/2025

Súmula: Cria vaga para o cargo de Fisioterapeuta, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Elza Aparecida da Silva, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica criada no quadro permanente de servidores do município 01 (uma) nova vaga para o cargo de Fisioterapeuta, contida no ANEXO I – VAGAS DO QUADRO EFETIVO – Grupo Operacional I – Profissional, da Lei Municipal nº 549, de 23 de fevereiro de 2017.

Art. 2º O ANEXO I – VAGAS DO QUADRO EFETIVO – Grupo Operacional I e II – Profissional, da Lei Municipal nº 549, de 23 de fevereiro de 2017, passará a vigorar de acordo com o ANEXO I da presente Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão consignadas no orçamento em vigor.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco. (11/04/2025).

Elza Aparecida da Silva
Prefeita Municipal

PUBLICADO 14/04/2025 - ANO XIV - Nº 3256 – Páginas: 43 e 44
www.diariomunicipal.com.br/amp
Associação dos Municípios do Paraná
Diário Oficial dos Municípios do Paraná
CNPJ 76.694.132/0001-22 - Curitiba - Paraná



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº 7.571 DE 27/04/1982

ANEXO I
VAGAS DO QUADRO EFETIVO

Grupo operacional I

Profissional

Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	CLASSE	DENOMINAÇÃO
01	36	XIX	Procurador Jurídico do Município
01	20	XIV	Procurador – Assistência Judiciária Gratuita
05	30	XII	Assistente social
03	20	XVI	Médico
01	20	XVIII	Médico Pediatra
01	20	XVIII	Médico Ginecologista e Obstetra
01	20	VII	Fonoaudiólogo (a)
08	40	Anexo V	Enfermeiro (a)
04	20	VIII	Odontólogo
01	30	XIII	Engenheiro Civil
01	40	XIII	Agrônomo
02	40	XI	Veterinário
04	40	XI	Psicólogo (A)
03	40	IX	Nutricionista
02	40	XXI	Farmacêutico
01	40	XIII	Contador
03	20	VIII	Fisioterapeuta
02	40	VIII	Profissional de Educação Física
03	20	VIII	Farmacêutico
16	40	GOM	Educador Infantil
45	20	GOM	Professor (a)
02	40	GOM	Professor de Educação Física
01	40	X	Assessor Técnico



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº 7.571 DE 27/04/1982

Grupo Operacional II

Administrativo Semiprofissional

Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	CLASSE	DENOMINAÇÃO
01	40	VII	Técnico em contabilidade
05	40	VIII	Oficial administrativo
01	40	V	Oficial de tributação
05	40	II	Fiscal de tributação
01	40	V	Operador de raio-X
02	40	V	Técnico de vigilância sanitária
02	40	VII	Técnico agrícola
01	40	VIII	Eletricista
01	40	VIII	Técnico ambiental
15	40	VI	Técnico de enfermagem
02	40	III	Técnico de higiene dental - THD
01	40	VIII	Técnico em informática

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco. (11/04/2025).

Elza Aparecida da Silva
Prefeita Municipal

PUBLICADO 14/04/2025 - ANO XIV - Nº 3256 – Páginas: 43 e 44
www.diariomunicipal.com.br/amp
Associação dos Municípios do Paraná
Diário Oficial dos Municípios do Paraná
CNPJ 76.694.132/0001-22 - Curitiba - Paraná